



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00078, de 31 de maio de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, LUCIANA ZUCARELLI REZENDE, Técnica I, matrícula 8016640, da requisição (Portaria nº 139, de 11 de maio de 2018, publicada no DOU Nº 91, SEÇÃO 2, pág. 48) para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público